



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora submete à apreciação do Plenário a redação final do

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/91

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DIPLOMAS DE
HONRA AO MÉRITO ÀS PESSOAS QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis ao Deputado Federal Zaire Rezende.

Art. 2º - Ficam concedidos ao Deputado Estadual Geraldo Gomes de Rezende e ao senhor Sebastião Miranda de Rezende Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 3º - A outorga das condecorações dar-se-á dia 30/05/91, às 20h30, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas necessários.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1.991.

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 30 / 05 / 91
Mesa Diretora